



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Compras	8
Dispensa de Licitação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.martinopolis.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Martinópolis

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: www.martinopolis.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Câmara Municipal de Martinópolis

CNPJ 46.426.573/0001-82

Rua José Maria Sanches, 539, Centro

Telefone: (18) 3275-1412

Site: www.camaramartinopolis.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.martinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR

Nº 426, DE 03 DE JULHO DE 2025.

“Dispõe sobre autorização ao Executivo para recebimento de imóveis pelo instituto da doação com encargo e dá outras providências”.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a receber do Espólio de Manuel da Luz Cordeiro e esposa Srª Júlia Thomaz Cordeiro, por si e seus herdeiros, nos termos dos art. 538 do Código Civil c.c. o art. 106, da Lei Orgânica Municipal, parte do imóvel urbano extraída da matrícula nº 12.433 do CRI local, por doação com encargos, assim descrito:

I- Uma gleba urbana, com área de 2.005,30 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, cravado na margem direita da Rua Antonio Stefano; do vértice 01 até o ponto 02, no azimute 310°48'36" na extensão de 8,36 metros, confronta com a área da linha férrea; do ponto 02 até o ponto 03, no azimute 309°31'12" na extensão de 52,91 metros, continua confrontando com a área da linha férrea; do ponto 03 até o ponto 04, no azimute 309°51'00" na extensão de 17,61 metros, continua confrontando com a área da linha férrea; do ponto 04 até o ponto 05, no azimute 311°12'16" na extensão de 15,18 metros, continua confrontando com a área da linha férrea; do ponto 05 até o ponto 06, no azimute 312°23'18" na extensão de 17,56 metros, continua confrontando com a área da linha férrea; do ponto 06 até o ponto 07, no azimute 313°56'41" na extensão de 14,83 metros, continua confrontando com a área da linha férrea; do ponto 07 até o ponto 08, no azimute 315°33'34" na extensão de 5,17 metros, continua confrontando com a área da linha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 3 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

férrea; daí vira a direita, do ponto 08 até o ponto 09, no azimute $231^{\circ}33'05''$ na extensão de 17,04 metros, confronta com a Rua Dr. Regina; daí vira a direita, do ponto 09 até o ponto 10, no azimute $135^{\circ}48'06''$ na extensão de 2,54 metros, confronta com a Matrícula 12.433; daí vira a direita, do ponto 10 até o ponto 11, no azimute $56^{\circ}25'21''$ na extensão de 0,60 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 11 até o ponto 12, no azimute $84^{\circ}33'34''$ na extensão de 0,87 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 12 até o ponto 13, no azimute $107^{\circ}40'55''$ na extensão de 1,46 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 13 até o ponto 14, no azimute $135^{\circ}50'40''$ na extensão de 3,19 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 14 até o ponto 15, no azimute $134^{\circ}05'10''$ na extensão de 15,19 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 15 até o ponto 16, no azimute $132^{\circ}26'15''$ na extensão de 17,60 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 16 até o ponto 17, no azimute $130^{\circ}44'48''$ na extensão de 15,75 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 17 até o ponto 18, no azimute $129^{\circ}58'13''$ na extensão de 17,53 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 18 até o ponto 19, no azimute $129^{\circ}29'06''$ na extensão de 16,56 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 19 até o ponto 20, no azimute $129^{\circ}35'33''$ na extensão de 42,99 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 20 até o ponto 21, no azimute $159^{\circ}56'44''$ na extensão de 1,27 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; daí vira a direita, por fim, do ponto 21 até o ponto 01 no azimute $41^{\circ}40'44''$ na extensão de 15,54 metros, confronta com Rua Antonio Stefano, finalizando a descrição deste polígono.

Art. 2º- A área fica afetada a via pública e passeio, conforme perímetros descritos no memorial anexo como parte integrante desta lei.

Art. 3º- O encargo do Município donatário será de manutenção e conservação da rua, sistema de drenagem, iluminação pública, guias, sarjetas e pavimentação asfáltica.

Art. 4º- O imóvel foi avaliado em R\$ 124.442,93 e as despesas a serem desembolsadas para a manutenção são inferiores.

Art. 5º- Não haverá torna em dinheiro.

Art. 6º- Correrão por conta do Município as despesas decorrentes de escritura(s), respectivo(s) registro(s) e demais outras inerentes à transmissão da propriedade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 4 de 9



MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS – SP

PREFEITURA MUNICIPAL – GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º- As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações próprias de orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 03 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete





DIÁRIO OFICIAL

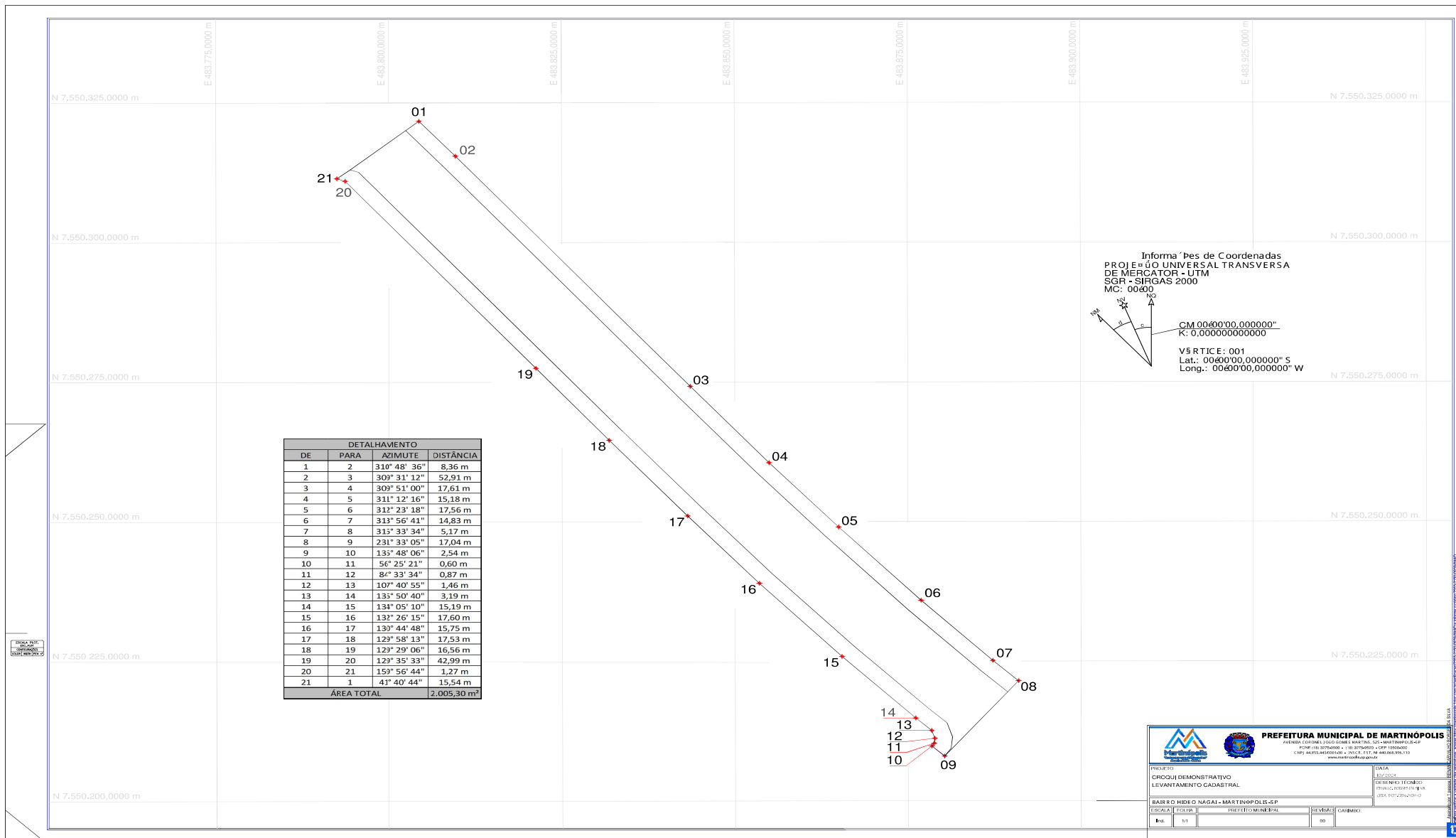
MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 5 de 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS
 AVENIDA EDIMILIO GOMES MARTINS, S/N - MARTINÓPOLIS-SP
 FONE: (16) 30760000 - (16) 30760001 - CEP: 13060-000
 CNPJ: 44.955.445/0001-00 - INSC. EST. Nº 448.008.918-10
 www.martinopolis.sp.gov.br

PROJETO:	CROQUI DEMONSTRATIVO LEVANTAMENTO CADASTRAL	DATA:	07/2024
ESCALA:	1:1	DESENHISTA TÉCNICO:	FRANCISCA APARECIDA DE SA
FECHA:	07/2024	DESENHISTA CADASTRAL:	LEDA FIDELIZZI DE OLIVEIRA
ESCALA:	1:1	DESENHISTA CADASTRAL:	00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 6 de 9



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS - SP

AVENIDA CORONEL JOÃO GOMES MARTINS, Nº 525 – MARTINÓPOLIS – SP

Fone: (18) 3275-9500 – (18) 3275-9520 – CEP 19500-000

CNPJ: Nº 44.855.443/0001-30 – INSCR. EST Nº 440.068.996.110

MEMORIAL DESCRITIVO

FINALIDADE: **LEVANTAMENTO CADASTRAL**

LOCAL: **PROLONGAMENTO RUA DR. REGINA CONTINI**

BAIRRO: **RESIDENCIAL SAN MARTIN**

CIDADE: **MARTINÓPOLIS-SP**

MATRÍCULA: **12.433 – “OFICIAL DE REG. DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOC. E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA COMARCA DE MARTINÓPOLIS/SP”**

METRAGENS E CONFRONTAÇÕES ATUAIS:

SITUAÇÃO: Uma gleba urbana, com área de 2.005,30 m² com as seguintes divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 01, cravado na margem direita da Rua Antonio Stefano; do vértice 01 até o ponto 02, no azimute 310°48'36" na extensão de 8,36 metros, confronta com a área da linha ferrea; do ponto 02 até o ponto 03, no azimute 309°31'12" na extensão de 52,91 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; do ponto 03 até o ponto 04, no azimute 309°51'00" na extensão de 17,61 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; do ponto 04 até o ponto 05, no azimute 311°12'16" na extensão de 15,18 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; do ponto 05 até o ponto 06, no azimute 312°23'18" na extensão de 17,56 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; do ponto 06 até o ponto 07, no azimute 313°56'41" na extensão de 14,83 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; do ponto 07 até o ponto 08, no azimute 315°33'34" na extensão de 5,17 metros, continua confrontando com a área da linha ferrea; daí vira a direita, do ponto 08 até o ponto 09, no azimute 231°33'05" na extensão de 17,04 metros, confronta com a Rua Dr. Regina; daí vira a direita, do ponto 09 até o ponto 10, no azimute 135°48'06" na extensão de 2,54 metros, confronta com a Matrícula 12.433; daí vira a direita, do ponto 10 até o ponto 11, no azimute 56°25'21" na extensão de 0,60 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 11 até o ponto 12, no azimute 84° 33' 34" na extensão de 0,87 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 12 até o ponto 13, no azimute 107°40'55" na extensão de 1,46 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 13 até o ponto 14, no azimute 135°50'40" na extensão de 3,19 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 14 até o ponto 15, no azimute 134°05'10" na extensão de 15,19 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 15 até o ponto 16, no azimute 132°26'15" na extensão de 17,60 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 16 até o ponto 17, no azimute 130°44'48" na extensão de 15,75 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 17 até o ponto 18, no azimute 129°58'13" na extensão de 17,53 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 18 até o ponto 19, no azimute 129°29'06" na extensão de 16,56 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 19 até o ponto 20, no azimute 129°35'33" na extensão de 42,99 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; do ponto 20 até o ponto 21, no azimute 159°56'44" na extensão de 1,27 metros, continua confrontando com a Matrícula 12.433; daí vira a direita, por fim, do ponto 21 até o ponto 01 no azimute 41°40'44" na extensão de 15,54 metros, confronta com Rua Antonio Stefano, finalizando a descrição deste polígono.

Martinópolis, 16 de outubro de 2024.

RENAN C. BORGES DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 5070865090

Assinado por 1 pessoa: RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7553-2150-0939-8AAD> e informe o código 7553-2150-0939-8AAD





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 7 de 9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7553-2150-0939-8AAD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RENAN CARVALHO BORGES DA SILVA (CPF 445.XXX.XXX-35) em 16/10/2024 15:57:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://martinopolis.1doc.com.br/verificacao/7553-2150-0939-8AAD>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 8 de 9

Compras

Dispensa de Licitação

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 158/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 158/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 77/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de show musical com dupla sertaneja/forró para Festa Julina do Centro de Referência de Assistência Social Cras/Cras Volante, com estrutura sonora completa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/07/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h15.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h30.

Martinópolis/SP, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 159/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 78/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **Nome: VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO Cargo:** Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO POR ITEM**, com fundamento no art. 75, inciso II, §

3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de divisórias para separação de ambientes na nova unidade de saúde ESF DR Rubens de Oliveira Patrício, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/07/2025

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h30.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h45.

Martinópolis/SP, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA (processo licitatório) Nº 154/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 154/2025 DISPENSA/MODALIDADE Nº 76/2025

Extrato

O **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 44.855.443/0001-30, com sede na cidade de Martinópolis, na Av. Cel. João G. Martins, 525, Centro, através do Senhor **VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO**, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, por intermédio do Departamento Municipal de Compras, que realizará **DISPENSA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com fundamento no art. 75, inciso I, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal n.º 6.752/2024 e demais legislação aplicável.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia, referente ao levantamento planimétrico de área pavimentada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

DATA DA SESSÃO: 11/07/2025.

LOCAL: Portal de Compras da FIORILLI.

LINK DO AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA E ANEXOS: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/> - opção 02

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEBIMENTO DA PROPOSTA: <http://38.211.3.230:8079/comprasedital/>

HORA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS: 13h00.

HORÁRIO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 13h15.

Martinópolis/SP, 04 de julho de 2025.

VALDECI SOARES DOS SANTOS FILHO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Sexta-feira, 04 de julho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1654A

Página 9 de 9

Prefeito Municipal

.....